

## **DECRETO N.º 74/2015**

### **PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica prorrogado a nomeação temporária do Sr. **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**, para as funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, no período de 40 horas semanais, a partir do dia 15/04/2015 a 14/04/2016, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

**Art. 2.º** - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 13 de Abril de 2015.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
13/Abril/2015

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação